



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 107/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor ARIVALDO DA SILVA CHAVES, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, desta Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 136ª Zona, também desta Capital, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.988.

Des.  LAFAIETE SILVEIRA
Presidente